



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 16:07:19.303 - PL261424
EMC 2296/2025 PL261424=>PL2614/2024
EMC n.2296/2025

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034

PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Emenda modificativa ao Plano Nacional de
Educação, referente ao artigo 13.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

O artigo 13 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. O PNE será financiado com recursos vinculados à educação básica e superior da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e com fundos constitucionais vinculados à educação, entre outras fontes previstas na legislação.”





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 16:07:19.303 - PL261424
EMC 2296/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2296/2025

JUSTIFICATIVA

Em todo o texto há implícita a menção à necessidade de financiamento público da educação em nível básico e do nível superior públicos, mas não está explícito isso! Inclusive na Meta 18 está previsto o percentual em relação ao PIB para a Educação Básica, excluindo-se a Educação Superior, que precisa ser financiada adequadamente.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tel (61) 3215-5617 | dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://transparencia.camara.leg.br/autenticar> com o código: C0258219810500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante



* C D 2 5 8 2 1 9 8 1 0 5 0 0 *